



CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ

OITO SÉCULOS
OITOCENTOS ANOS DE DEVOÇÃO
A NOSSA SENHORA

1182-1982

INSTITUIÇÃO PRIVADA
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SEM
FINS LUCRATIVOS

SÍTIO DA NAZARÉ * 2450-065 NAZARÉ

Telef. 262 550 100 * Fax: 262 550 108

E-mail: mesa.admin@cnsn.pt

Protocolo

Entre:

Primeiro Outorgante:

Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, pessoa colectiva N.º 50074590, com sede em Largo de Nossa Senhora da Nazaré, representado por Nuno Alexandre Pedro Amaro Batalha, na qualidade de Presidente da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, e

Segundo Outorgante:

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, pessoa coletiva N.º500726477, com sede em Avenida Santos Dumont nº57, 6º 7º e 8º, 1050-202 Lisboa, representado por João Delgado na qualidade de Diretor da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL.

- Considerando que num contexto nacional, o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca assume uma nova prioridade, numa tentativa de revitalizar as zonas mais dependentes da atividade piscatória, que foram especialmente afetadas pela escassez de recursos e pela necessária reestruturação do sector;
- Desempenhando a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré um papel fundamental no âmbito da Ação Social no concelho da Nazaré, nomeadamente através de várias valências: Lar de 3ª Idade, Jardim de Infância, Apoio Domiciliário, Unidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, Centro de Acolhimento Temporário de Menores, Centro Comunitário e Hospital;
- Considerando a candidatura submetida ao GAC Oeste que prevê o alargamento das instalações do lar de 3ª Idade, de forma a dar resposta à comunidade piscatória local, proporcionando um fim de vida com elevado padrão de qualidade;
- Considerando que o grande objetivo do projeto é o alargamento do edifício do Lar de 3ª Idade, de forma a instalar 14 utentes exclusivos da comunidade piscatória;
- Considerando ainda que a Mútua dos Pescadores, dispõe dos seguros adequados às necessidades dos dirigentes, profissionais e utentes da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto das cláusulas seguintes:



CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ

OITO SÉCULOS
OITOCENTOS ANOS DE DEVOÇÃO
A NOSSA SENHORA

1182-1982

INSTITUIÇÃO PRIVADA
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SEM
FINS LUCRATIVOS

SÍTIO DA NAZARÉ * 2450-065 NAZARÉ

Telef. 262 550 100 * Fax: 262 550 108

E-mail: mesa.admin@cnsn.pt

1ª.

O presente Protocolo tem como um dos objetivos a concessão de 100% das vagas proporcionadas pelo alargamento do Lar de 3ª Idade, a Funcionários, Pescadores Associados, Companhia e respetivo agregado familiar da segunda Outorgante, por parte da Primeira, nos seguintes termos;

A Primeira Outorgante compromete-se a reservar 14 vagas a funcionários, pescadores associados e companhia, com respetivo agregado familiar da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL.

2ª.

O segundo objetivo do presente protocolo consiste na disponibilização, pela parte da Mútua dos Pescadores, aos dirigentes, funcionários e utentes da Confraria da Nossa Senhora da Nazaré, dos seguros que comercializa, em condições mais vantajosas, de acordo com os seguintes vantagens sobre as tabelas das tarifas:

Acidentes de Trabalho – 35 % de desconto; Acidentes Pessoais – 35% de desconto;

Multiriscos Habitação – 40% de desconto; Marítimo Recreio – 35% de desconto.

3ª.

A duas outorgantes comprometem-se a divulgar o conteúdo do presente Protocolo junto dos respetivos beneficiários;

4ª.

As situações omissas no presente protocolo serão analisadas e decididas individualmente pelos representantes de ambos outorgantes;

5ª.

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem vigência inicial de um ano, sendo prorrogável por igual período, se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 dias;

6ª.

O presente Protocolo é feito em duplicado, a 09 de Dezembro de 2013;

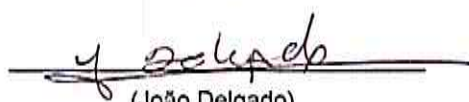
Nazaré, 09 de Dezembro de 2013

Confraria N.ª Sra. Nazaré
O Presidente



(Nuno Alexandre Pedro Amaro Batalha)

Mútua dos Pescadores
O Diretor



(João Delgado)